

PORTARIA Nº340/2022

*Ordem*  
*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*16/11/22*  
Secretaria municipal de Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de novembro de 2022.

"Retifica benefício de Aposentadoria concedido por meio do Decreto 412 de 22/04/2014, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria de Professora com Proventos Integrais à Sra. JOANA AMORIM DA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 350.181.271-04, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 2.322,92
Gratificação Titularidade	25%	R\$ 580,73
Quinquênio	25%	R\$ 580,75
Adicional Tempo Serviço	13,50%	R\$ 336,82
<b>TOTAL PROVENTOS DE APOSENTADORIA</b>		<b>R\$ 3.821,22</b>

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 22/04/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**Jozelia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto nº 2.861/2022